

MOÇÃO DE PESAR

À família do Senhor NICANOR FÁVERO FILHO, em decorrência do seu passamento.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro dos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Pesar à família do Senhor NICANOR FÁVERO FILHO, em decorrência do seu passamento.

JUSTIFICATIVA

Desembargador NICANOR FÁVERO FILHO era natural de Ribeirão Preto (SP). Graduou-se em Relações Internacionais e Direito pela Universidade de Brasília; era especialista em Direito e Processo do Trabalho pela Universidade Cândido Mendes e mestre em Direito e Relações Sociais pela PUC-SP e ingressou na magistratura do trabalho, em setembro de 1993, tomando posse como Desembargador do Trabalho em dezembro de 2017.

Ocupou o cargo de Presidente e Corregedor do TRT-23 no biênio 2020/2021 e, atualmente, compunha a Segunda Turma de Julgamento do Tribunal.

O Des. Nicanor faleceu na madrugada deste domingo (29), no Hospital Beneficência Portuguesa, em São Paulo.

Em nome da Câmara Municipal de Cuiabá, queremos transmitir a toda família do Sr. NICANOR FÁVERO FILHO as nossas sinceras condolências.

E, esta casa aprova com louvor a presente moção que prestamos a esse amigo, mercedor incontestemente de toda a nossa gratidão.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de junho de 2022.

Juca do Guaraná Filho (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

